DECRETO Nº 13.412, DE 01/03/2024

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a Servidora Ana Maria Leite Veiga de Miranda do cargo de Coordenador I de Central de Marcação e TFD.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir do dia 04 de março de 2024.

Art. 3º Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, 01 de março de 2024.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Fernando Antônio de Andrade
Secretário Municipal de Recursos Humanos